



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
**ES**  
**27.165.562/0001-41**  
**Decreto Nº 0000341/2025**  
**JUNHO / 2025**

<b>FL</b>	<b>RUBRICA</b>
<b>Nº PROCESSO</b>	

DECRETO Nº 0000341/2025, 26 de junho de 2025

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 166.121,74 ( cento e sessenta e seis mil cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos ), nas seguintes dotações:

**Dotações Suplementadas**

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CHECHE E PRÉ-ESCOLA)

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 270400000 166.121,74

**Total do Projeto/Atividade**

**166.121,74**

**Total da Unidade**

**166.121,74**

**Total**

**166.121,74**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I - Superávit R\$ 166.121,74 (cento e sessenta e seis mil cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 26 junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
LUCIANO RONCETTI PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380037003500350038003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

